

PROVA DE CONHECIMENTOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO PARA INGRESSO NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 2, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, ABERTO PELO AVISO N.º 6119/2022, DE 24/03.

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

28 de janeiro de 2023

INSTRUÇÕES

1. O enunciado da Prova de Conhecimentos que lhe é distribuído apresenta a seguinte estrutura:

BLOCOS	MÓDULOS DE FORMAÇÃO
Parte I	Conhecimentos técnicos gerais, composta por 5 questões.
Parte II	Conhecimentos técnicos específicos, composta por 32 questões, devendo o candidato apenas responder a 20 questões.

2. A Prova de Conhecimentos reveste a forma escrita, sendo constituída por questões de escolha múltipla, de realização individual, sem consulta, em ambiente controlado, em suporte de papel, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
3. Cada candidato deve responder a 25 questões, 5 questões do grupo I e a 20 questões do grupo II, de igual cotação, e o somatório das respetivas cotações corresponde a 20 valores. Só serão consideradas válidas as primeiras 20 respostas às questões escolhidas pelo candidato para responder.

Existe apenas uma versão do teste.

Em caso algum serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo da prova por parte do Júri.

4. Para cada uma das questões colocadas, existem **4 respostas alternativas, mas apenas uma é considerada correta**, devendo, por isso, o candidato assinalar com **X**, na folha de respostas, a alínea correspondente a essa resposta. **A resposta correta corresponde à afirmação correta, exceto nas questões em que seja expressamente solicitado que se identifique a afirmação incorreta.**
5. Os candidatos devem assinalar, na folha de respostas, apenas uma alínea para cada questão. Cada resposta correta será classificada com 0,8 valores. A ausência de resposta a uma questão, ou a indicação de mais do que uma alínea para a mesma questão, será classificada com 0 (zero) valores.
6. Somente serão consideradas como válidas as respostas em que tenha sido assinalado apenas um **X**, aposto na respetiva quadrícula. A aposição de quaisquer outros símbolos ou rasuras tornará a resposta inválida.
7. Na realização da prova, os candidatos deverão utilizar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de corretor.
8. Serão distribuídos dois exemplares da folha de respostas, um dos quais só deverá ser utilizado em caso de erro, em substituição do primeiro.

Informa-se que não haverá qualquer distribuição suplementar de folhas de respostas, a menos que se verifique uma situação excecional, a avaliar *in loco* pelo Júri.

9. Pelos motivos indicados, aconselha-se que, inicialmente, o candidato assinale as suas opções no enunciado da prova e proceda ao preenchimento da folha de respostas só quando tiver selecionado as alíneas que considera corretas.
10. **O tempo para realização da prova é de 2 horas, o qual será contado a partir do momento da distribuição da folha de respostas.** Aconselha-se que o candidato utilize os últimos 30 minutos para preencher, cuidadosamente, a folha de respostas.
11. **MUITO IMPORTANTE: não se esqueça de:**
- **Escrever na folha de respostas o seu nome (EM LETRA TIPO IMPRENSA), o número do CC/BI e o NIF, bem como de assinar essa folha de respostas, conforme assinatura constante do documento de identificação apresentado.**
 - **A omissão de qualquer um destes elementos constituirá motivo de anulação da prova.**
12. A saída da sala antes de terminado o tempo para a realização da prova (2 horas) apenas é permitida em caso fortuito ou de força maior, sendo que, nestas circunstâncias, o candidato deverá deixar sobre a mesa, em local bem visível, o enunciado da prova e demais elementos com esta relacionados.
- No entanto, decorrida a primeira hora desde a distribuição do enunciado da prova, o candidato que pretenda desistir poderá abandonar a sala, devendo entregar o enunciado da prova e os dois exemplares da folha de respostas, num dos quais terá de assinar e declarar a sua desistência.
- Fora destas situações, o candidato apenas poderá abandonar a sala após decorrido o tempo previsto (2 horas), e após recolha/entrega de um dos exemplares da folha de respostas.
13. Não é permitida a consulta de nenhuma fonte de informação.
14. São motivos de eliminação:
- a. **A falta de identificação do candidato** no campo da folha de respostas destinado para o efeito, através **de menção do nome completo, número de cartão de cidadão/BI e NIF;**
 - b. **A falta de assinatura na folha de respostas;**
 - c. A inclusão noutra local, para além do expressamente previsto, de qualquer elemento que permita a identificação do candidato;
 - d. A utilização de fontes de informação, nomeadamente telemóveis ou de qualquer outro aparelho eletrónico, designadamente computadores, *tablets* ou máquinas de calcular;
 - e. Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos;
 - f. Quaisquer outras condutas fraudulentas e/ou impróprias.
15. **As questões devem ser respondidas em conformidade com a legislação em vigor à data da publicação do aviso de abertura do concurso (24/03/2022), salvo quando do próprio enunciado da questão resulte regra diferente, nomeadamente quando se trate de factos perfeitamente localizados no tempo, em que a resposta deve ser dada de acordo com a legislação aplicável à data.**

RELEMBRA-SE QUE:

- ✓ A prova é composta por 37 questões de resposta alternativa, devendo responder a 25 questões, 5 questões do grupo I e a 20 questões do grupo II, de igual cotação, e o somatório das respetivas cotações corresponde a 20 valores. Só serão consideradas válidas as primeiras respostas às 20 questões do grupo II, escolhidas pelo candidato para responder.
- ✓ O candidato deve assinalar, na folha de respostas, apenas uma alínea para cada questão. Cada resposta correta será classificada com 0,8 valores. A ausência de resposta a uma questão, ou a indicação de mais do que uma alínea para a mesma questão, será classificada com 0 (zero) valores.
- ✓ São motivos de eliminação:
 - a. A falta de identificação do candidato, no campo da folha de respostas destinado para o efeito, através de menção do nome completo, número de cartão de cidadão/BI e NIF;
 - b. A falta de assinatura na folha de respostas;
 - c. A inclusão noutra local, para além do expressamente previsto, de qualquer elemento que permita a identificação do candidato;
 - d. A utilização de fontes de informação, nomeadamente telemóveis ou de qualquer outro aparelho eletrónico, designadamente computadores, tablets ou máquinas de calcular;
OU
A utilização ou simples detenção em condições de utilização, de suportes de informação digital ou meios de comunicação designadamente computadores ou telemóveis;
 - e. Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos;
 - f. Quaisquer outras condutas fraudulentas e/ou impróprias.

BOA SORTE!

O Júri do Concurso